



-----RECONHECIMENTO 093554-----  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **J.W SOUSA LIMA EIRELI,**  
**neste ato representada por(1) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA**  
 Selos: RECFIRO311610BLC753ALF6CCH4L Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br.  
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,05 FADEP R\$ 0,20 FEMPR R\$ 0,20.  
 São João dos Patos-MA, 30 de agosto de 2022. Em test. da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA - Escrevente Autorizada



Pastos Bons/MA, 29 de agosto de 2022.

À  
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
 São João dos Patos – Maranhão  
 CEP: 65.665-000

FOLHA N°	00801/2022
N° PROC.	00801/2022
Rubrica	

## PROCURAÇÃO

**OBJETO:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, realizar-se-á dia 02 de setembro de 2022 às 10:00hs.

**OUTORGANTE:** J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu representante legal, o S.r. José Wilton Sousa Lima, portador da cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA e do CPF/MF nº 330.240.063-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, nº 222, São José, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP 65.870-000.

**OUTORGADO:** Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 034.914.114-24, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (RNP CONFEA 110060911-3), residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 736, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

**PODERES:** Representar a outorgante acima qualificada junto à **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão**, podendo o outorgado participar da licitação em referência, **Tomada de Preços nº 011/2022, dia 02 de setembro de 2022 às 10:00 hs**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes para desistir e/ou interpor recursos em quaisquer fases da licitação, apresentar e assinar documentos tais como declarações, proposta de preços, planilhas orçamentárias, requerimentos, recursos, contrarrrazões, contrato e ordem de serviços, em caso de vencedora do certame e demais obrigações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto como se presente fosse que darei por firme e valioso.

\_\_\_\_\_  
 J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP  
 CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6  
 José Wilton Sousa Lima  
 CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA

JW CONSTRUÇÕES  
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
 Av. Domingos Sertão, 150, São José  
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

FOLHA Nº 030801/2022  
 Nº PROC. 030801/2022  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 1566876      DATA DE EMISSÃO: 18/07/2019

NOME: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**

RELACÃO: **MARIA NAZARÉ SILVEIRA COELHO RIBEIRO  
SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA**

NACIONALIDADE: **FLORIANO - PI**      DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1982

DOC. ONSER: **CERT. NASCIMENTO 9699 L 8 F 245**

EXP. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA-11/08/1991

CPF: 034.914.114-24      Francisco das Chagas Pinheiro Marinho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85 - DECRETO Nº 89.250/89

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 DATA: 31/03/2022  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



FOLHA N°  
N° PROC. 030801/2022  
RUBRICA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.672.027/0001-32  
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 08:45

3  
1 de 1



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89\*\*\*\*\*22  
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2022
FGTS	Validade:	17/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/01/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 08:46

CPF: 330.240.063-20 Nome: JOSE WILTON SOUSA LIMA

Ass: \_\_\_\_\_



FOLHA N°	
N° PROC.	230801/2022
Assinatura	
Rubrica	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89\*\*\*\*\*22  
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	869286/2022	28/12/2022

5



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89\*\*\*\*\*22  
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

6



FOLHA N°  
N° PROC. 0308016022  
Rubrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89\*\*\*\*\*22  
Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

7



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubric.	

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que até presente momento não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Essa Empresa declara ainda que não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com o poder público em quaisquer das suas esferas e/ou com empresas públicas e também não foi declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas.

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 024.914.114-24

8





FOLHA N°	030801/2022
N° PROC.	030801/2022
Rubrica:	

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não está respondendo processos judiciais com sentença definitiva, em quaisquer das esferas do poder público, relativas a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha, estendendo essa declaração ao seu sócio proprietário, responsáveis técnicos, dirigentes e todos os seus colaboradores.

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

9

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "J W  
SOUSA LIMA EIRELI "**

Pelo presente instrumento particular,

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**01- Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL:**

O valor do capital social que é de **RS- 800.000,00** (oitocentos mil reais) passa a ser de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**02 Cláusula Segunda – DO OBJETO A SER:**

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;*
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios;*
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-erigidos;*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.*
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.*
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia;*
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.);*
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;*
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;*
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista;*
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;*
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares);*
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;.*
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).*
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;*
- 4924-8/00- Transporte escolar;*
- 4399-1/01- Administração de Obras;*
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens*
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;*

*[Handwritten mark]*

*10*  
*[Handwritten mark]*

FOLHA N°	030801/2022
N° PROC.	
Rubrica	

- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
- 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
- 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/03- Obras de alvenaria.
- 4391-6/00- Obras de fundações.
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- 4312-6/00- Perfurações e sondagens.
- 4222-7/02- Obras de irrigação.
- 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**01 - Clausula Primeira – Nome:**

À empresa gira sob o nome empresarial **J W SOUSA LIMA EIRELI**.

**02 – Cláusula Segunda – Endereço da Empresa:**

A Empresa tem sua sede na Av. Domingos Sertão nº 150, São Jose, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP: 65.870-000.

**03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:**

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

A Empresa tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.  
 41.20-4/00 – Construções de edifícios.  
 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.  
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.  
 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).  
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.  
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.  
 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.  
 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).  
 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).  
 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;  
 4924-8/00- Transporte escolar;  
 4399-1/01- Administração de Obras;  
 4312-6/00- Perfuração e Sondagens  
 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;  
 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;  
 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;  
 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;  
 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;  
 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;  
 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;  
 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;  
 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;  
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;  
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.  
 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.  
 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

*[Handwritten mark]*

12 *[Handwritten mark]*

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/9092
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Rubrica	

- correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
- 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/03- Obras de alvenaria.
- 4391-6/00- Obras de fundações.
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- 4312-6/00- Perfurações e sondagens.
- 4222-7/02- Obras de irrigação.
- 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**04 - Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social da Empresa é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**05 - Clausula Quinta – Responsabilidades:**

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

**06 - Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:**

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte doterritório nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**07 - Cláusula Sétima– Início das Atividades:**

A Empresa iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**08 - Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:**

A administração da Empresa é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assina e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**09 - Cláusula Nona – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

FOLHA N°	
N° PROC.	030803/2022
Rubrica	

**10 - Cláusula Decima Pró-labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade ltada.

**11 - Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

**13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**14 - Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

**15 - Cláusula Décima Quinta- Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 19 de Abril de 2022

José Wilton Sousa Lima  
330.240.063-20

14



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rúbrica	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

**JUCEMA**

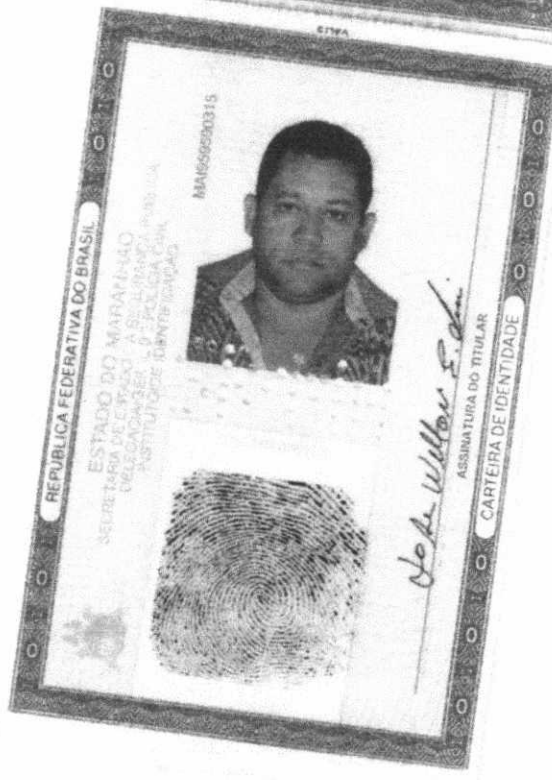
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 09:11 SOB N° 20220455708.  
PROTOCOLO: 220455708 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204941837. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresatcib.ma.gov.br](http://www.empresatcib.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018  
 NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA  
 FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 NATURALIDADE PASTOS BONS - MA  
 DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1054 FLS.06 LIV.06 DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969  
 CPF 330240063-20  
 SÃO PAULO-MA P-093  
 ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83  
 VIA-02



Município de São João dos Patos/MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CP  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: 31/08/2012  
 Rubrica \_\_\_\_\_

16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° 030801/2009  
N° PROC. 030801/2009  
RFB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J W SOUSA LIMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 07:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten mark

17

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 030801/0029  
Rubrica \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.672.027/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J W SOUSA LIMA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS SERTAO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LRCONTABIL@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3555-1301</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **07:36:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N°	030804/19088
N° PROC.	
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.672.027/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J W SOUSA LIMA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS SERTAO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LRCONTABIL@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3555-1301</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 07:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

19

FOLHA N°	
N° PROC.	0308016092
	
	Rubrica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

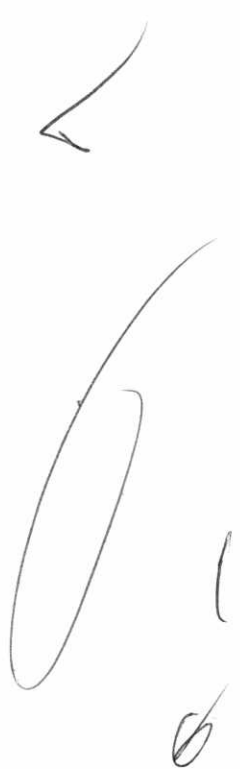
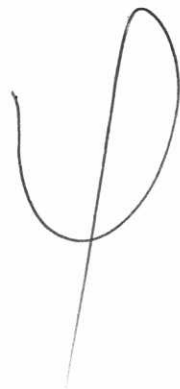
<b>CNPJ:</b>	08.672.027/0001-32
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J W SOUSA LIMA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE WILTON SOUSA LIMA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2022 às 07:36 (data e hora de Brasília).



20



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 33024006320

DATA: 26/08/2022

HORA: 08:21

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6  
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/04/2022

FOLHA N°  
N° PROC. 030801/2022  
Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
MOTIVOS FISCAIS: 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32  
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI  
NIRE: 21600061695  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65870-000  
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO  
CIDADE: PASTOS BONS  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 150  
BAIRRO: SAO JOSE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: PASTOS BONS  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 150  
BAIRRO: SAO JOSE  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
16	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
17	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4312000	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

*[Handwritten signature]*

21

*[Handwritten mark]*

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 33024006320

DATA: 26/08/2022

FOLHA N°

N° PROC. 03080172038

HORA: 20:21

Rubrica

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
30	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
31	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
32	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
33	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
36	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
40	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
41	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
42	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
46	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	801 - EMPRESARIO
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA N° \_\_\_\_\_  
 N° PROC. 030801/2022

Rubrica  
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: 31/08/2022

Rubrica



N° DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 34-296

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

J W SOUSA LIMA EIRELI EPP

08.672.027/0001-32

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
 J W CONSTRUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 42.13-8-00  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
38.11-4-00	COLETA DE RESIDUIS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
42.21-0-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

*[Handwritten mark]*

23

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 Nº de Processo nº 68001/2022  
 Prefeitura Municipal de Pastos Bons  
 Comissão Permanente de Licitação

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA: 31.08.2022  
 Rubrica



42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE BASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXETO PARA AGUA E ESGOTO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAgens
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA Nº  
Nº PROC. 030001/2022  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 31/08/2022  
Rubrica  
unicel

47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOS
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOS
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
77.32-0-01	ALUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES
81.21-4-00	LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
OPTANTE PELO SIMPLES	SIMPLES NACIONAL
( X ) SIM ( ) NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
	25/04/2022 08:38 Válido até o dia 31/12/2022

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES  
MOTA:22467424391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2022.04.25 10:01:12 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



# ALVARÁ

## INSC. MUNICIPAL 34-0296

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

INSCRIÇÃO ESTUDUAL: 12.390.4536

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65.870-000

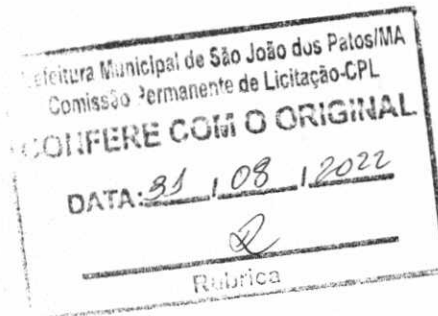
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO


ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

DATA: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.



  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF 224.674.243 91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

26

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI  
CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32  
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150  
BAIRRO: SÃO JOSÉ  
MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA  
CEP: 65870-000



**FINALIDADE:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – IPTU, ISS, ISSQN, TLF, DIVIDA ATIVA, ALVARA.

**CERTIFICO** a quem possa interessar que a empresa acima citada, encontra-se regular perante este Órgão Municipal e **NADA DEVE a Receita Municipal, até a data de expedição desta certidão**, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta.

Eu, Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

Data de Expedição: 06/06/2022  
Data de Validade: 06/09/2022  
Validade da Certidão: 120 dias (cento e vinte dias)



LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por  
LIDUINA XAVIER SANDES  
MOTA:22467424391  
Dados: 2022.06.06 10:04:58  
-03'00'

**Liduina Xavier Sandes Mota**  
Secretaria Municipal de Finanças



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
RUBRIC	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090618/22

Data da

01/06/2022 10:03:50

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

28

Data Impressão: 12/06/2022 15:13:59



FOLHA Nº	
Nº PROC.	03001/2022
Rubrica	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 054257/22

**Data da**

01/08/2022 16:06:33

**Inscrição Estadual:** 123904536

**CPF/CNPJ:**08672027000132

**Razão Social:** J W SOUSA LIMA EIRELI

**Endereço:** AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

29

**Data Impressão:** 01/08/2022 16:06:33

FOLHA Nº

Nº PROC.

308012022

Rubrica

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.672.027/0001-32

**Razão Social:** W SOUSA LIMA EIRELI

**Endereço:** AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2022 a 17/09/2022

**Certificação Número:** 2022081901252145563445

Informação obtida em 23/08/2022 08:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

30



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FOLHA N°	030801/2022
N° PROC.	
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI**  
**CNPJ: 08.672.027/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:43 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **9EE4.EF75.66A6.4C12**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 030803/2022  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 27838051/2022

Expedição: 26/08/2022, às 07:50:01

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.672.027/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

32





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA N°  
N° PROC. 030801/2022  
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J W SOUSA LIMA EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 08.672.027/0001-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/08/2022, às 09:01:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MMUBTC8V7N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

33

Data da consulta: 27/08/2022 05:43:47

FOLHA N°

N° PROC.

0308019022

Rubric

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.672.027/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

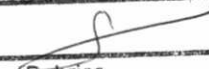
4

34

34

34

34


FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
	
	Rubrica

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

  
José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

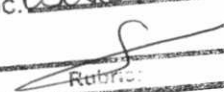
Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

  
Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04



35

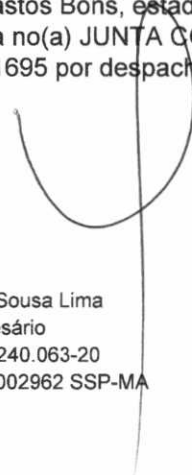


FOLHA N°	0308012022
N° PROC.	
Rubrica:	


### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

  
José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04





FOLHA N°	
N° PROC.	20201/2022
Rubrica	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

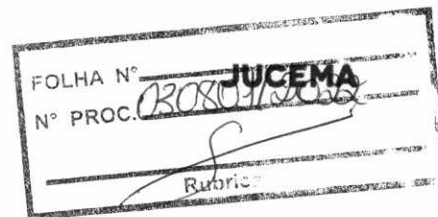
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB N° 20220364079.  
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

37



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

*(Handwritten signatures and scribbles)*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.  
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203711005. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

*(Handwritten marks)*  
38  
*(Signature)*

### Balanço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32  
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000  
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

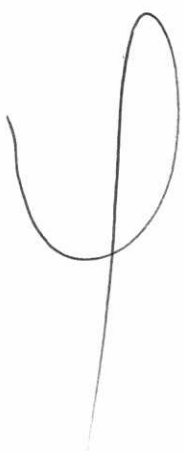
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

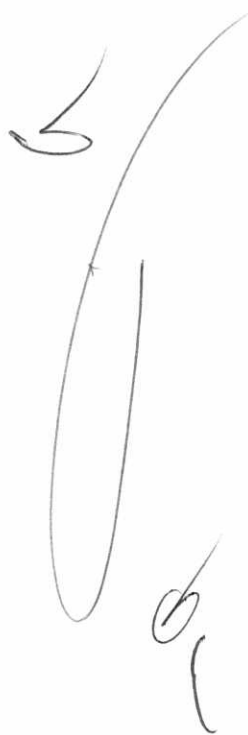
As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
 Empresário  
 CPF n° 330.240.063-20  
 Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
 Contador  
 CRC-MA n° 006408/O  
 CPF n° 570.330.993-04





Continua...

79



**Balanco Patrimonial**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

FOLHA N°	030801/2022
N° PROC.	
Folha: 2 de 4	
Rubrica	Contabil 6.186,0

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
Total Passivo		3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

40



### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Folha: 3 de 4

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.995.103,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.978.083,96
(-) 020	Deduções da Receita	243.914,01
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simplex	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

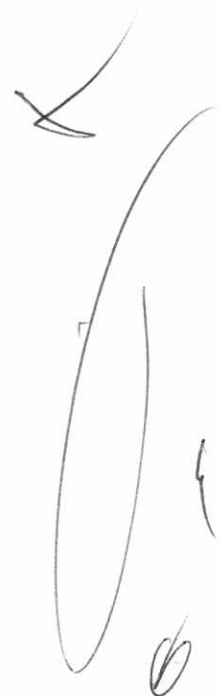
As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
 Empresário  
 CPF n° 330.240.063-20  
 Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
 Contador  
 CRC-MA n° 006408/O  
 CPF n° 570.330.993-04





Continua...

41 

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

FOLHA N°	030801/2022
N° PROC.	Folha: 4 de 4
Folhas Contábil 6.186,0	
Rubrica	

**Nota 1 - Notas Explicativas**

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas nºs 0013 a 0016 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
Empresário  
CPF nº 330.240.063-20  
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
Contador  
CRC-MA nº 006408/O  
CPF nº 570.330.993-04


Fim

42

**J W SOUSA LIMA EIRELI**

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/9022
Rubrica	

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
 Fones: (98)93555-1071 – E-mail: lrcontabil2@gmail.com

**ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

**LIQUIDEZ GERAL: (LG)  $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$**

**SOLVENCIA GERAL: (SG)  $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$**

**LIQUIDEZ CORRENTE: LC =  $\frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$**

**ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)  $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$**

**Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021**

**Jose Wilton Sousa Lima**  
**Empresário**  
**CPF: 330.240.063-20**

**Luis Rodrigues Soares**  
**Contador CRC- 6408-MA**  
**CPF: 570.330.993-04**






43





## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 15:54 SOB N° 20220492832.  
PROTOCOLO: 220492832 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205099404. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresaraci.ma.gov.br](http://www.empresaraci.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

44

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32  
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Fortes Contábil 6.188.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99 35551071

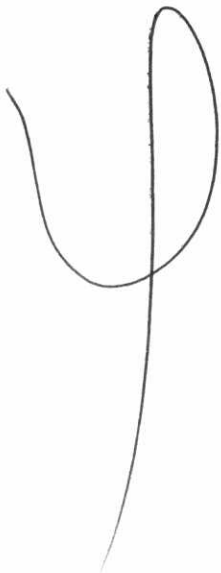
	02/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	2.585.694,32
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	(1.318.710,22)
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	(88.189,00)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	(29.676,98)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.151.146,12</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(237.280,19)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(237.280,19)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>913.865,93</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>64.376,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>978.241,93</b>

As informações foram extraídas da folha nº 0017 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima  
 Empresário  
 CPF nº 330.240.063-20  
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares  
 Contador  
 CRC-MA nº 006408/O  
 CPF nº 570.330.993-04






45

Fim





FOLHA N°	
N° PROC.	03080312022
Rúbric:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 08:15 SOB N° 20220708916.  
PROTOCOLO: 220708916 DE 07/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207226225. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaregistrao.jucema.gov.br](http://www.empresaregistrao.jucema.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

46

FOLHA N°

N° PROC.

030801/2022

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002398

Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04

CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 02/11/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 5042.5356.5669.5669

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

FOLHA N° 07801/2022  
N° PROC. 07801/2022  
Rúbrica



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/08/2022 13:57:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 - AV DOMINGOS SERTAO 150 - PASTOS BONS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

48 J





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FCLHA Nº	
Nº PROC.	030X01/2022
Rubrica	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.780,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.780,00	01/09/2022	04/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
05/09/2022

Nº Camê  
14338912

Valor(R\$)  
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

49  
g





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Rubrica	S

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	230801/2022
Rubrica	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FCLHA Nº	
Nº PROC.	030803/2022
Rubrica	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**

SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	03080/2022
Rubrica	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Rubrica	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº 0308016022

Nº PROC.

Rubrica

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 Nº PROC. 030801/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

57



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2023
Rubrica	S

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 0308016028  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 03080/2012

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

Rubrica

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
_____ Rubrica	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087  
 Proposta: 3558191  
 Controle Interno (Código Controle): 471791219  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA N° \_\_\_\_\_  
 Nº PROC. 030801/2022  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332087

Proposta: 3558191

Controle Interno (Código Controle): 471791219

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332087.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA N°	
N° PROC.	03080169022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0332087

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

698





FOLHA N°	
N° PROC.	0308/2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_24082022\_073835\_327**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
650



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_24082022\_073848\_025**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis relação dos contratos (compromissos) em vigência que eventualmente possam importar na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da sua disponibilidade financeira.

CIDADE	OBJETO	VALOR	PAGO	SALDO
PM AMARANTE-PI	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 249.838,25	R\$ 0,00	R\$ 249.838,25
PM BARÃO DE GRAJAÚ-MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.511.709,75	R\$ 637.761,19	R\$ 873.948,56
PM SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 299.521,26	R\$ 0,00	R\$ 299.521,26
PM NOVA IORQUE-MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 453.145,80	R\$ 376.085,65	R\$ 77.060,15
PM NOVA IORQUE-MA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	R\$ 323.178,64	R\$ 142.093,83	R\$ 181.084,81
PM NOVA IORQUE-MA	REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA	R\$ 250.082,10	R\$ 53.083,57	R\$ 196.998,53
PM PASTOS BONS-MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	R\$ 1.013.685,25	R\$ 516.030,03	R\$ 497.655,22
PM PASTOS BONS-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 3.617.369,10	R\$ 0,00	R\$ 3.617.369,10

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24



CONSTRUÇÕES  
PRÉ-MOLDADOS  
E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FOLHA Nº: 030801/9022  
Nº PROC. 030801/9022  
Rubrica

PM PASTOS BON- MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 771.165,50	R\$ 462.699,36	R\$ 308.466,14
PM PASTOS BON- MA	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	R\$ 499.590,31	R\$ 101.439,29	R\$ 398.151,02
PM S. J. DOS PATOS- MA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	R\$ 344.620,15	R\$ 208.378,15	R\$ 136.242,00
PM S. J. DOS PATOS- MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 406.469,38	R\$ 278.826,32	R\$ 127.643,06
PM S. J. DOS PATOS- MA	REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 267.789,51	R\$ 244.321,78	R\$ 23.467,73
PM S. J. DOS PATOS- MA	REFORMA DA QUADRA DA U. E. CARMELITA CIPRIANO	R\$ 158.057,97	R\$ 0,00	R\$ 158.057,97
PM S. J. DOS PATOS- MA	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS	R\$ 235.900,00	R\$ 0,00	R\$ 235.900,00
PM S. J. DOS PATOS- MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	R\$ 1.455.674,73	R\$ 207.131,19	R\$ 1.248.543,54
PM SUC. DO NORTE- MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	R\$ 368.673,96	R\$ 72.419,61	R\$ 296.254,35
PM SUC. DO NORTE- MA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 181.194,20	R\$ 130.280,40	R\$ 50.913,80
PM SUC. DO RIACHÃO-MA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	R\$ 315.279,43	R\$ 163.848,21	R\$ 151.431,22
PM SUC. DO RIACHÃO-MA	IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS	R\$ 315.087,62	R\$ 218.450,39	R\$ 96.637,23
PM SUC. DO RIACHÃO-MA	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 248.840,27	R\$ 0,00	R\$ 248.840,27

R\$  
13.286.873,18 R\$ 3.706.703,08 R\$ 9.580.170,10

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1060 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 140060911-3  
CPF: 034.914.114-24

68



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 030801/2022  
Rubrica \_\_\_\_\_

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que é uma **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123 de 15 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e não possuir nenhum impedimento previsto no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara ainda ter ciência que a falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 15 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, caracteriza crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Eng. CIVIL - CREA-MA 10060911-3  
CPF: 034.914.114-24

65

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA EIRELI		Protocolo: MAC2202152430	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600061695	CNPJ 08.672.027/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 150, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIALSOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA,ETC)OBRAS DE TERRAPLANAGEMPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICASERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTALOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(CAMINHÕES ,REBOQUES ,SEMI-REBOQUES E SIMILARES)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMESLOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS)COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS. SERVICOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE ESCOLAR ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACOES E SONDAgens MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3600-6/02- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 4311-8/02- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4319-3/00- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3812-2/00- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4399-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA. 4391-6/00- OBRAS DE FUNDACOES. 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4311-8/01- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4291-0/00- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 3600-6/01- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4312-6/00- PERFURACOES E SONDAgens. 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGACAO. 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/01- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF 330.240.063-20	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2007
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF 330.240.063-20	Início do Mandato 12/02/2007	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 07/06/2022	Número 20220708916	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 11:15:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CELNYPZ.



MAC2202152430

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202152547
NIRE 21600061695 CNPJ 08.672.027/0001-32		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220708916	07/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
223	20200099418	06/02/2020	BALANCO
307	20190374020	22/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	16/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	21600061695	18/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20171203569	18/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170529339	03/05/2017	BALANCO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130070629	25/01/2013	BALANCO
002	20120603357	15/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121849660	11/10/2012	BALANCO
315	20110585798	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200763439	12/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
302	20070008256	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21101514279	12/02/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 11:16:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XF52XKVN.



MAC2202152547

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/02/2007, NIRE: 21600061695, CNPJ: 08.672.027/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 21/05/2019

  
JOSE WILTON SOUSA LIMA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 16:20 SOB N° 20190374020.  
PROTOCOLO: 190374020 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902305240. NIRE: 21600061695.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

92





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Nº	869286/2022
Emissão	01/07/2022
Validade	28/12/2022

Chave: Y1z6A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.999.923-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido



73



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA Nº 030712032 Página 2/2  
Nº PROC. 030712032  
Nº 869286/2022  
Emissão: 01/07/2022  
Validade: 28/12/2022  
Chave: Y1z6A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.886.773-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEE Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.605.071-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Nº	863531/2022
EMISSÃO	01/04/2022
VALIDADE	31/03/2023

Chave: 5Aw61

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/07/2007

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 13/06/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

Registro: 0000011879

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



75

FOLHA Nº

Nº PROC.

030811/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Rubric

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 29/08/2022  
Rubrica

76

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

*Jose Wilton Sousa Lima*  
J. W. Sousa Lima EIRELI-ME  
CNPJ 08.672.027/0001-32  
Jose Wilton Sousa Lima  
CPF 330.240.063-20  
Administrador

*Everton Silveira Coelho Ribeiro*  
Eng. Civil - CREA/MA 7647/D  
RN 110060911-3

*Kaylma de Araújo Freitas*  
Kaylma Araújo Freitas  
CPF 062.580.733-28

*Manoel Sandro Noieto da Silva*  
Manoel Sandro Noieto da Silva  
CPF 705.888.563-04

Município de São João dos Patos/MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 21/08/2012  
Rubrica

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000539136  
000000539137

RECONHECIMENTO 049920  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) JOSE WILTON SOUSA LIMA (2) EVERTON SILVEIRA COELHO  
RIBEIRO

São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2013. Em test. da verdade.

EMPLUMBRADOS: R\$ 60,00 + IERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 61,00. Selo: 59136, 59137

GHARRA SILVA DOS SANTOS - Estreleiro Autorizado

REGISTRAR E Tabelião: Divani Alencar Santa Bárbara  
PARRQUE DA BANDIEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@autorosjp.com.br

77

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Rubrica	

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 24/09/2021



*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

78

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2021
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubrica	

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

*[Handwritten Signature]*  
 J. W. Sousa Lima EIRELI-ME  
 CNPJ 08.672.027/0001-32  
 Jose Wilton Sousa Lima  
 CPF 330.240.063-20  
 Administrador

*[Stamp: REC. FIRMA]*

*[Handwritten Signature]*  
 Everton Silveira Coelho Ribeiro  
 Eng. Civil - CREA/MA 7647/D  
 RN 110060911-3

*[Handwritten Signature]*  
 Kaylma de Araújo Freitas  
 Kaylma Araújo Freitas  
 CPF 062.580.733-28

*[Handwritten Signature]*  
 Manoel Sandro Noletto da Silva  
 Manoel Sandro Noletto da Silva  
 CPF 705.888.563-04

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000000539136

**RECONHECIMENTO 048928**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 (1) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, (2) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO  
 São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2019. Em 1981, da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Exercente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 50,00 + FERC/R\$ 3,00 = TOTAL: R\$ 53,00. Selo: 59136, 59137

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Dionei Azeiteiro Sampaio Barbosa  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65864-000  
 Telefone: (99) 3551-2981 - E-mail: comarcao@arvoredojcp.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.  
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardat em 24/09/2021



79

*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº 00011006091135064610

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº: \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 030801/2022  
Rubrica: \_\_\_\_\_

1. Responsável Técnico  
**EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1100609113  
Registro: 1100609113/MA

2. Contratante  
Contratante: **J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA**  
**RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127**  
Complemento:  
Cidade: **PASTOS BONS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **SAO JOSE**  
UF: **MA**  
CEP: **65870000**

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32  
Nº:

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: **J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA**  
**RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127**  
Complemento:  
Cidade: **PASTOS BONS**  
Data de início: **01/01/2013**  
Tipo de vínculo:

Bairro: **SAO JOSE**  
UF: **MA**  
CEP: **65870000**

Nº:

Previsão de término: **31/12/2013**

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	Quantidade	Unidade
0 - CARGO OU FUNCAO > #0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	1,00	nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO COM VINCULO EMPREGATÍCIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA**

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

*(Signature)*  
**EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO - CPF: 034.914.114-24**  
*(Signature)*  
**J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00** Registrada em: **14/01/2013** Valor pago: **R\$ 60,00** Nossc Número: **8200654592**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no anexo em 24/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbz7Z  
Impresso em: 23/09/2021 às 10:48:45 por: , ip: 131.72.181.13

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*(Signature)*

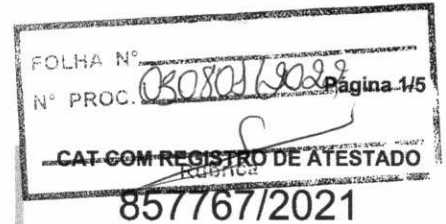
*(Handwritten marks)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210457743** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2021 Baixada em: 08/12/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Contrato: 200/2021/PMPB Celebrado em: 06/08/2021  
Valor do contrato: R\$ 310.036,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Coordenadas Geográficas: -6.594565, -44.079857  
Data de início: 06/08/2021 Conclusão efetiva: 06/11/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8550.59 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EMPIÇARRAMENTO) DE RUAS DE ACORDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021/PMPB VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2021/CPL PMPB

Número da ART: **MA20210478836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 08/12/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Contrato: 200/2021/PMPB Celebrado em: 07/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 76.984,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS  
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000  
Coordenadas Geográficas: -6.594565, -44.079857  
Data de início: 07/11/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2137.65 metro cúbico;**

**Observações**

COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EMPIÇARRAMENTO) DE RUAS DE ACORDO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021/PMPB VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2021/CPL PMPB



81



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857767/2021

FOLHA Nº	Atividade concluída
Nº PROC.	03080919092

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folhas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 857767/2021**  
 14/12/2021, 12:43  
 D37dx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D37dx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and marks]*



FOLHA N°  
 N° PROC. 030801/2021  
 Rubrica

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
 CNPJ - 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 06/08/2021 à 30/11/2021 os serviços de recuperação de vias urbanas com revestimento primário no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 200/2021 vinculado a licitação modalidade carta convite nº 009/2021/CPL PMPB. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's de execução nº MA20210457743 e MA20210478836.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.01	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.00 TERRAPLANAGEM</b>			
2.01	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H.	M <sup>3</sup>	8.550,59
2.02	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M <sup>3</sup>	8.550,59
<b>3.00 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
3.01	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H.	M <sup>3</sup>	6.527,60
3.02	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M <sup>3</sup>	6.527,60

**1º TERMO ADITIVO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.01	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M <sup>2</sup>	0,00

*Macson Mota Sa*  
 Engenheiro Civil  
 RM 110502244 T

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857767/2021, em 14/12/2021 emitida



Certidão nº 857767/2021  
 14/12/2021, 13:10

Chave de Impressão: D37dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2021 e contém 2 folhas





FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 03080562021  
Rúbrica: \_\_\_\_\_



**2.00 TERRAPLANAGEM**

2.01 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. M³ 2.137,65

2.02 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N M³ 2.137,65

**3.00 REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

3.01 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. M³ 1.631,90

3.02 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. M³ 1.631,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857767/2021, em 14/12/2021 emitida

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 30 de novembro de 2021

Enoque Ferreira Mota Neto  
CPF 336.750.233-20  
Prefeito Municipal

Macson Mota Sá  
Eng. Civil - RNP 110502244-7



Certidão nº 857767/2021  
14/12/2021, 13:10

Chave de Impressão: D37dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2021 e contém 2 folhas



89

## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

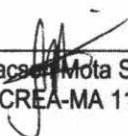
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 200/2021 vinculado ao processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite 009/2021/CPL PMPB celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a recuperação de vias com revestimento primário em trechos urbanos do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através dos seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20210457743 e MA20210478836.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/08/2021 à 30/11/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART's nº MA20210465361 e MA20210478843, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 30 de novembro de 2021

  
Macete Mota Sá  
Eng. Civil - CREA-MA 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857767/2021, em 14/12/2021 emitida



Certidão nº 857767/2021  
14/12/2021, 13:10

Chave de Impressão: D37dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA Nº	Página 1/3
Nº PROC.	030801/2021
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	
847501/2021	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020 Baixada em: 23/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**  
Endereço do contratante: PRAÇA RITA DE CÁSSIA AYRES COIMBRA Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: COHAB  
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65685000  
Contrato: 001/2020 Celebrado em: 06/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 175.488,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO CÁGADOS E PONTA D'AGUA Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: ZONDA RURAL  
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65685000  
Coordenadas Geográficas: 14.935662, -23.508118  
Data de início: 06/07/2020 Conclusão efetiva: 03/10/2020  
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20800.00 metro quadrado;**

**Observações**  
MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, MA 132 (POVOADO CÁGADOS AO POVOADO PONTA D'AGUA)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847501/2021**  
**27/05/2021, 16:25**  
**0Dxzw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

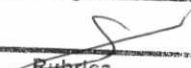
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dxzw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



FOLHA N°	
N° PROC.	0308016099
 Rubrica	

**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite nº 007/2020/CPL PMBB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Cid Pereira da Costa, portador do CPF/MF nº 396.805.843-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

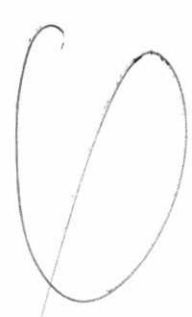
Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200348673

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421378, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 21 de maio de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Maicon Mota Sá  
 Eng. Civil - RNP 110502244-7





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 emitida



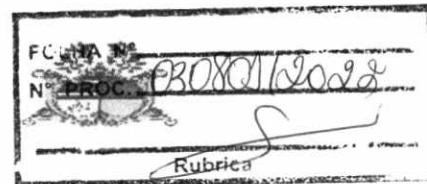
Certidão nº 847501/2021  
 27/05/2021, 18:15  
 Chave de Impressão: 0Dxzww

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas

87



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário, na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200348673.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.00</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b>		
2.01	LIMPEZA DE FAIXA	M <sup>2</sup>	20.800,00
2.02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M <sup>3</sup>	4.480,00
2.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
2.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 2,00 KM EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	11.200,00
2.05	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
<b>3.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.01	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M <sup>3</sup>	2.240,00
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO, DMT DE 2,50 KM A 5,00 KM - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 14,00 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	4.480,00
3.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍCO DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
3.04	REVESTIMENTO EM PIÇARRA (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	4.480,00

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2020

  
Cid Pereira da Costa  
CPF 396.805.843-72  
Prefeito Municipal

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685.000  
CNPJ N° 06 052 13810001-10  
www.buritiba.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847501/2021  
27/05/2021, 18:15

Chave de Impressão: 0Dxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA Nº \_\_\_\_\_ Página 1/4  
Nº PROC. 030801/2021  
GAT.COM REGISTRO DE ATESTADO  
846213/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200366890** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2020 Baixada em: 04/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 112/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 903.236,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros Nº: S/Nº  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: TREACHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 16/09/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO** 191295.12 metro quadrado;

**Observações**

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

Número da ART: **MA20210416331** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 04/05/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 112/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 903.236,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros Nº: S/Nº  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: TREACHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 11/09/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO** 191295.12 metro quadrado;

**Observações**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**846213/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Informações Complementares

Atividade concluída	
FOLHA Nº	
Nº PROC.	30804/2021
Rubrica	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 846213/2021**  
**05/05/2021, 16:05**  
**45D7Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45D7Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

90





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
RUA SEROA DA MOTA, 314, CENTRO, CEP: 65.660-000  
BARÃO DE GRAJAÚ – MARANHÃO  
CNPJ 06.477.822/0001-44

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2021
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 os serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo de licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo nº MA20210416331.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	14,40
1.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
<b>2.00</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.01	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M <sup>2</sup>	127.530,08
2.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	191.295,12
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M <sup>2</sup>	12.753,01
2.04	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L, RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	63.166,72
2.05	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATEIRAL 1ª CATEGORIA DMT 50 M, COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP, COM LÂMINA E ESCARIFICADOR - JAZIDA	M <sup>3</sup>	38.259,02
2.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - JAZIDA PARA OBRA	T.KM	300.027,36
2.07	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM 153 HP	M <sup>3</sup>	38.259,02
2.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN COM MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	M <sup>3</sup>	38.259,02

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

*[Handwritten Signature]*  
Claudimé Araújo Lima  
CPF 446.753.303-63  
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846213/2021, em 05/05/2021 em

Certidão nº 846213/2021  
05/05/2021, 17:38

Chave de Impressão: 45D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas



FOLHA Nº 030 803/2022  
 Nº PROC. 030 803/2022  
 Retrib. S

**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Claudimê Araújo Lima, portadora do CPF/MF nº 446.753.303-63. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo de execução nº MA20210416331

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210416429, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

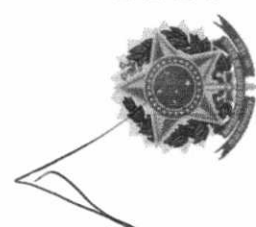
Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

*Antônio Ribeiro Barbosa Neto*  
 Antônio Ribeiro Barbosa Neto  
 Eng. Civil - RNP 191773954-0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846213/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846213/2021  
 05/05/2021, 17:38

Chave de Impressão: 45D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas

92





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA Nº 030801/2021 Página 1/4  
Nº PROC. 030801/2021  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
857738/2021  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200366893** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2020 Baixada em: 07/12/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 113/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 893.215,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/Nº  
Complemento: TRECHO ENTRE OS POVOADOS QUATRO BOCAS E O Bairro: ZONA RURAL  
POVOADO LAGOA DOS CATÕES UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 16/09/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189000.00 metro quadrado;**

**Observações**

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS QUATRO BOCAS E LAGOA DOS CATÕES, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882464/2018 E OPERAÇÃO 1063.095-25/2018.

Número da ART: **MA20210416337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 07/12/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 113/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 893.215,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/Nº  
Complemento: TRECHO ENTRE OS POVOADOS QUATRO BOCAS E O Bairro: ZONA RURAL  
POVOADO LAGOA DOS CATÕES UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 11/09/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189000.00 metro quadrado;**

**Observações**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS QUATRO BOCAS E LAGOA DOS CATÕES, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882464/2018 E OPERAÇÃO 1063.095-25/2018.

Número da ART: **MA20210465605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2021 Baixada em: 07/12/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconesco@creama.org.br



Impresso em: 10/12/2021, às 18:37.

93 b



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_ Página 2/4  
Nº PROC. 030801/2021  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
857738/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA

Complemento:

Cidade: Barão de Grajaú

Contrato: 113/2020/SEMIH

Valor do contrato: R\$ 893.215,76

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS

Complemento: TRECHO ENTRE OS POVOADOS QUATRO BOCAS E O POVOADO LAGOA DOS CATÕES

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085

Data de início: 11/09/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Nº: 314

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65660000

Celebrado em: 16/09/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65660000

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189000.00 metro quadrado;

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS QUATRO BOCAS E LAGOA DOS CATÕES, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882464/2018 E OPERAÇÃO 1063.095-25/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857738/2021  
10/12/2021, 16:42  
a463Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a463Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/12/2021, às 18:37.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no período de 16/09/2020 à 30/11/2021 os serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato 074/2020 (Processo Administrativo nº 113/2020) oriundo do processo de licitação modalidade Tomada de Preços 009/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882464/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.095-25/2018, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200366893 e ART's complementares de prazo nº MA20210416337 e MA20210465605

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	14,40
1.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
<b>2.00 TERRAPLANAGEM</b>			
2.01	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M <sup>2</sup>	126.000,00
2.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	189.000,00
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M <sup>2</sup>	12.600,00
2.04	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L, RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	69.785,10
2.05	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATEIRAL 1ª CATEGORIA DMT 50 M, COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP, COM LÂMINA E ESCARIFICADOR - JAZIDA	M <sup>3</sup>	37.800,00
2.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - JAZIDA PARA OBRA	T.KM	293.528,40
2.07	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM 153 HP	M <sup>3</sup>	37.800,00
2.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN COM MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	M <sup>3</sup>	37.800,00

*Claudia*  
**CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 30 de novembro de 2021

*[Handwritten Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857738/2021, em 10/12/2021 emitida



Certidão nº 857738/2021  
10/12/2021, 18:37

Chave de Impressão: 4463Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2021 e contém 1 folhas

95



FOLHA N°  
 N° PROC. 03080119022  
 Rubrica

**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 074/2020 (Processo Administrativo nº 113/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 009/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882464/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.095-25/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Claudimê Araújo Lima, portadora do CPF/MF nº 446.753.303-63. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200366893 e ART's complementares de prazo de execução nº MA20210416337 e MA20210465605

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/09/2020 à 30/11/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210416434, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 30 de novembro de 2021

*Antônio Ribeiro Barbosa Neto*  
 Antônio Ribeiro Barbosa Neto  
 Eng. Civil - RNP 191773954-0

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857738/2021, em 10/12/2021 emitida



Certidão nº 857738/2021  
 10/12/2021, 18:37

Chave de Impressão: a463Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2021 e contém 1 folhas

96

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*





FOLHA N.º	0308012092
N.º PROC.	
Rubrica	

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

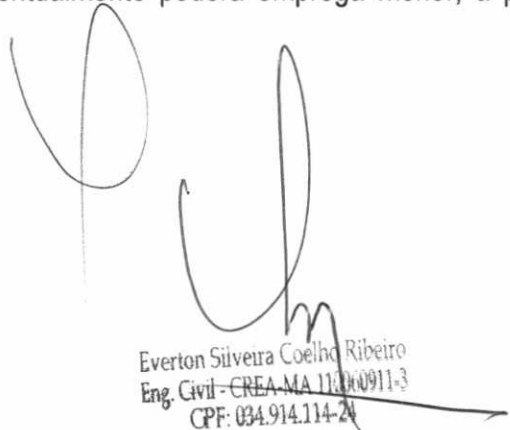
À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como adicionado ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** Eventualmente poderá emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 11300911-3  
CPF: 034.914.114-24



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 0308016092  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP/CONFEA n.º 110060911-3, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 034.914.114-24 é um dos seus responsáveis técnicos detentor de atestado de capacidade técnica e que este participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos da licitação em referência, administrando-os e responsabilizando-se pelos mesmos.

Everton Silveira Coelmo Ribeiro  
Eng. Civil - CREA MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

98



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
	Rubrica

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

### REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MA 110060911-3, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que os profissionais abaixo citado participarão permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos da licitação em referência, administrando-os e responsabilizando-se pelos mesmos, mantendo-o em tempo integral para fins de comprovação da qualificação técnica e manutenção de um controle de qualidade adequado.

Outrossim, declara também que a substituição do profissional técnico será feita com previa anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Estado do Maranhão e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior.

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Engenheiro Civil

Kerinaldo da Silva Farias  
CPF 620.066.353-01  
Ajudante

Francisco Ferreira de Sousa  
CPF 842.490.213-00  
Operador de retroescavadeira de esteiras

Luzinaldo Gonçalves da Silva  
CPF 047.788.463-62  
Motorista de caminhão basculante

Walisson Coêlho de Lima

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

99



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 03080162022  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

CPF 063.600.273-05  
Motorista de caminhonete de apoio

José Wilson de Sousa Lima  
CPF 911.482.433-72  
Operador de retroescavadeira de pneus

José Iran Ribeiro Barros  
CPF 031.387.433-66  
Operador de Motoniveladora

Valdimilson Alves dos Santos  
CPF 666.141.983-00  
Motorista de caminhão basculante

José dos Santos Mendes  
CPF 333.539.303-10  
Motorista de caminhão prancha

Leonardo Carneiro da Silva  
CPF 028.678.073-95  
Motorista de caminhão basculante

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não visitou os locais onde serão executados os serviços mais mesmo assim tomou conhecimento de todos os seus aspectos que possam influir direta ou indiretamente na boa execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, localização, acessos, trânsito, transporte e demais condições gerais para execução dos trabalhos.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei que assume total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

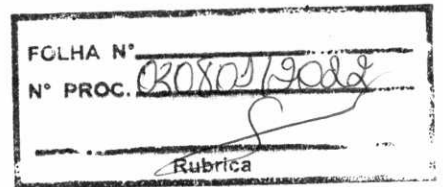
**OBS:** A não aceitação dessa declaração que substitui a visita técnica fere o Art. 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em conjunto com o Art. 37º Inciso XXI da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e todos os acórdão abaixo relacionados do Tribunal de Contas da União (TCU).

Acórdão n.º 4.968/2011 – Segunda Câmara;  
Acórdão n.º 110/2012 – Plenário;  
Acórdão n.º 785/2012 – Plenário;  
Acórdão n.º 905/2012 – Plenário;  
Acórdão n.º 7518/2013 – Segunda Câmara;  
Acórdão n.º 1955/2014 – Plenário

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

101



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, por ocasião da futura contratação, a instalação do canteiro de obras, objeto da licitação em referência, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.

Essa Empresa declara ainda que disporá do aparelhamento, ferramentas, veículos leves e pesados, máquinas leves e pesados para construção civil, equipamentos de proteção individual e coletiva bem como a mão-de-obra técnica e não-técnica especializados e considerados essenciais para a execução contratual.

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

102



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 03080512032  
Rubrica

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

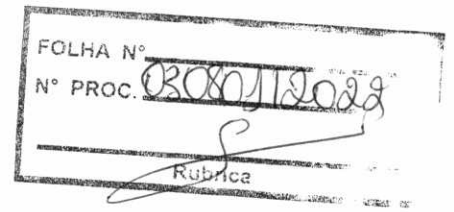
A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

103



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

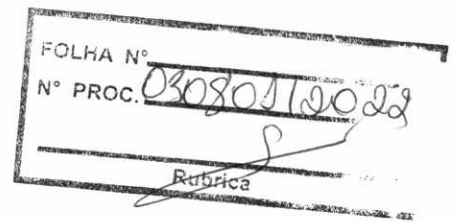
- 1) Está ciente das condições impostas pelo instrumento convocatório da licitação e assume total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2) Que executará os serviços de acordo projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, mantendo o pessoal técnico e não-técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- 3) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência comprovada equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão.
- 4) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido em edital;
- 5) Que manterá na obra, em tempo integral, o Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias a perfeito acompanhamento da execução do contrato.

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 024.914.114-24

109





Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.


À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

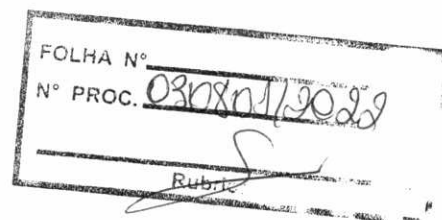
A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não:

- 1) Existe no seu quadro de sócios e administradores servidores públicos ocupantes de cargos nos diversos órgãos da administração Pública do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, exercendo função de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento conforme dispõe o inciso X do artigo 117º da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores;
- 2) Há no seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, na forma do artigo 9º, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

105



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

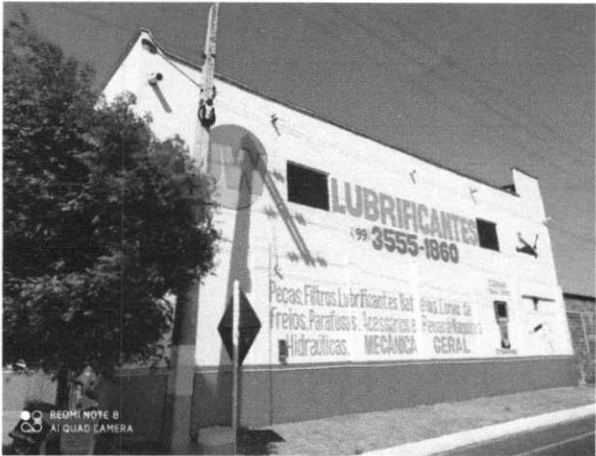
- 1) Está localizada em pleno funcionamento no endereço do rodapé inferior destas folhas, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações;
- 2) A empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades conforme relatório fotográfico;
- 3) Tem ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovadas através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, ressalvado o direito de ampla defesa, ensejará automaticamente a inabilitação dessa Empresa;



JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coêlho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

106



Everton Silveira Coelho Ribeiro  
 Eng. Civil - CREA-MA 110060/11-3  
 CPF: 034.914.114-24

**JW CONSTRUÇÕES**  
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
 Av. Domingos Sertão, 150, São José  
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

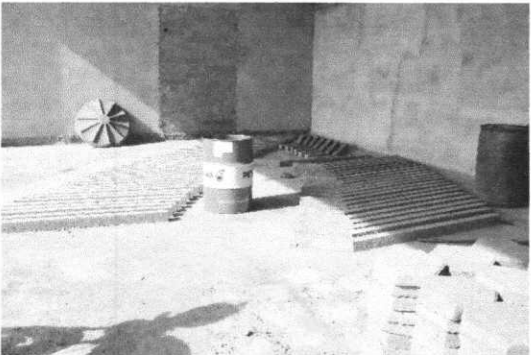
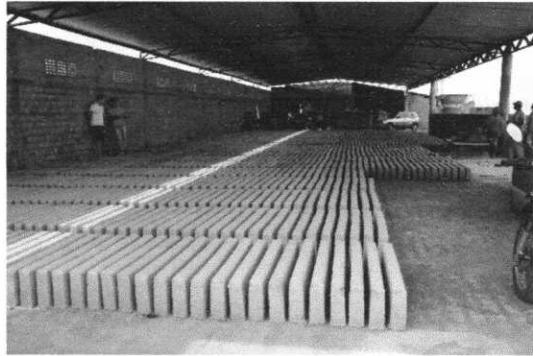
*[Handwritten signature]*

109

*[Handwritten mark]*



FOLHA N° 030801/2022  
N° PROC. 030801/2022  
Rubricado: \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

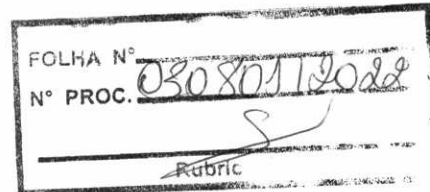
*[Handwritten signature]*  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

108

*[Handwritten signature]*



Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24 declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que atende as legislações relativas a saúde e segurança do trabalho bem como atende as legislação trabalhista, previdenciária e demais leis pertinentes.

Essa Empresa declara também que está em dia com o PPRA (Programa de Prevenção Contra Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) bem como assume total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho que eventualmente possam ocorrer na execução do objeto da licitação em referência.

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

109



FOLHA N°	
N° PROC.	03080712002
Rubrica	

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão aos princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta a altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção em rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro e ao Art. 90 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que compromete-se a:

- Adotar ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão;
- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 034.914.114-24

110



FOLHA N°  
N° PROC. 030X10512022  
Rubric:

patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de São São João dos Patos, Estado do Maranhão, nem mesmo para obter decisões favoráveis aos seus negócios;

- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja representante, agente mandatário ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com os funcionários da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão;

- Evitar que pessoas ou organizações que atuem em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

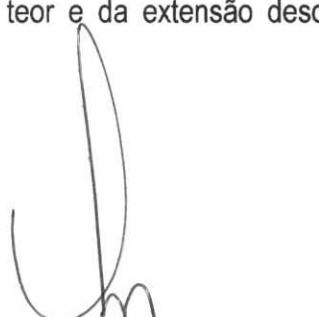
- Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a decisão participar ou não da licitação em referência;

- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em qualquer apuração suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nessa declaração, sempre em estrito respeito a legislação virgente;

Declara também que:

- Esta Empresa e seu sócio proprietário não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro da sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo;

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 11000911-3  
CPF: 034.914.114-24



FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 020803/2022  
\_\_\_\_\_

Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro  
São João dos Patos – Maranhão  
CEP: 65.665-000


## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n.º 011/2022

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das multas e sanções aplicáveis que em atendimento a legislação vigente e pertinente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas e leis de proteção ao meio ambiente.

Essa empresa declara ainda que tem ciência da obrigatoriedade do cumprimento da Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Decreto Federal nº 7.776 de 05 de junho de 2012.

Por fim, estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso a empresa exerça alguma das atividades constantes nos anexos da Instrução Normativa nº 031 de 03 de dezembro de 2009 do IBAMA.

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3  
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

112